

Serviço Público Federal CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO

Jurisdição Ceará-Piauí-Maranhão



P O R T A R I A CRP-11 N° 005/2013

A Conselheira-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICO-LOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e

CONSIDERANDO as comemorações festivas do Carnaval do ano de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 3, datada de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que os dias, 11, 12 e 13 de fevereiro (este último dia, até as 14h00min) serão considerados pontos facultativos, não havendo expediente no CRP-11, Sede e Seções.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-11